



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



IGOR XAVIER DE SOUSA

**A NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS AGENTES DE CONTROLE
SOCIAL INFORMAL PARA COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR NA
PREVENÇÃO E CONTROLE DA CRIMINALIDADE**

GOIÂNIA-GO

2024

IGOR XAVIER DE SOUSA

**A NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS AGENTES DE CONTROLE
SOCIAL INFORMAL PARA COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR NA
PREVENÇÃO E CONTROLE DA CRIMINALIDADE**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Renato Gomes Da Silva.

GOIÂNIA-GO

2024

A NECESSIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS AGENTES DE CONTROLE SOCIAL INFORMAL PARA COOPERAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DA CRIMINALIDADE

THE NEED FOR AWARENESS OF INFORMAL SOCIAL CONTROL AGENTS FOR COOPERATION WITH MILITARY POLICE IN THE PREVENTION AND CONTROL OF CRIME

Igor Xavier de Sousa¹
Renato Gomes Da Silva²

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar e discutir estudos e pesquisas com o objetivo de compreender a necessidade de conscientização dos agentes informais de controle social para a cooperação com a Polícia Militar na prevenção e controle da criminalidade. Para tanto, foram utilizados dados de pesquisa bibliográfica e de pesquisa de campo realizada por meio de formulário. No desenvolvimento da pesquisa contextualizaremos os principais fatores que influenciam as práticas criminosas em determinado espaço social, abordando os conceitos de controle formal e informal. Discutiremos os resultados da pesquisa bibliográfica a respeito da efetividade das ações conjuntas dos agentes formais e informais de controle social. Analisaremos a percepção social dessas instituições de controle social e o conhecimento dos entrevistados sobre a atuação dessas organizações. Por fim, analisaremos os resultados obtidos na pesquisa de campo realizada, apresentando uma breve discussão dos dados encontrados e as considerações finais da pesquisa.

Palavras-chave: Controle formal; Controle Informal; Prevenção; Criminalidade.

Abstract

The present study aims to analyze and discuss research with the goal of understanding the need for awareness among informal agents of social control to cooperate with the Military Police in the prevention and control of crime. To this end, data from bibliographic research and field research conducted through a questionnaire were utilized. In the development of the research, we will contextualize the main factors influencing criminal practices in a particular social space, addressing the concepts of formal and informal control. We will discuss the results of the bibliographic research regarding the effectiveness of joint actions of formal and informal agents of social control. We will analyze the social perception of these social control institutions and the knowledge of the interviewees about the activities of these organizations. Finally, we will analyze the results obtained in the conducted field research, presenting a brief discussion of the findings and the final considerations of the study.

Keywords: Formal Control; Informal Control; Prevention; Crime.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: igor.xavierpmgo@gmail.com. Telefone: (61) 99693-4126

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Terceiro Sargento da Polícia Militar de Goiás. Graduado em Direito. Especializado em Polícia e Segurança Pública Lato Sensu pelo Comando da Academia de Polícia Militar CAPM-GO, em 2018. Email: gomespolitica@hotmail.com. Telefone: (062) 982824545

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a criminalidade sempre esteve presente em todas as sociedades, no entanto, se apresentava de forma mais moderada. Ocorre que, com os avanços sociais, crescimento populacional e surgimento das grandes metrópoles, o homem passou a viver de forma mais aglomerada e em condições de desigualdades cada vez mais evidentes, com isso, os índices de violência e práticas criminosas se elevaram de maneira assustadora.

O crescente aumento da violência tem sido alvo de muitos embates sociais, principalmente, entre as instituições responsáveis pela promoção da segurança. Diante das causas multifatoriais que ocasionam a violência e as consequências dela para a população, existe a cobrança do estado e dos setores de segurança pública para criação de medidas que possam garantir a redução dos índices de ações criminosas na sociedade.

Buscando soluções para combate ao crime, surgem constantemente criação de novas legislações ou o recrudescimento das leis já existentes com o intuito de coibir atos delituosos. Ocorre que, a elaboração de leis por si só não tem se mostrado efetiva na redução da criminalidade, isto porque, a prevenção ao crime deve ser interdisciplinar, é fundamental que se forme cidadãos que visualizem que a violência não é plausível e benéfica para si e para a sociedade.

Além disso, soma-se ao fato a limitação da atuação da polícia que não está presente em todos os setores sociais rotineiramente. Diante disso, na tentativa de frear os avanços da criminalidade, o estado passou a adotar formas de controles sociais como forma de impedir, evitar ou dissuadir o indivíduo de praticar atos de violência, através de normas e/ou organizações. Assim, na sociedade existem determinados agentes que são responsáveis por moldar os indivíduos com o objetivo de que este respeite as regras e ditames necessários para a convivência pacífica em sociedade.

Sabe-se que os efeitos da criminalidade é um mau que aflige todos os setores da sociedade, com isso, é preciso estabelecer mecanismos que possam ser eficazes no combate ao crime. Pensando nisso, o fortalecimento de vínculos e cooperação dos agentes de controle formais e informais pode ser um caminho apto a contribuir com a redução da criminalidade, entretanto, faz-se necessária a conscientização dos agentes informais para que compreendam e auxiliem a Polícia Militar, na prevenção e combate a criminalidade.

Por esta razão, o presente estudo pretende analisar se a atuação conjunta dos agentes de controle formais e informais, se mostra o caminho mais adequado e razoável para o enfrentamento a violência. Para tanto, o objetiva-se na primeira parte da pesquisa, compreender

a necessidade de conscientização dos agentes de controle social informal para cooperação com a Polícia Militar para atuação na prevenção e controle da criminalidade; pontuar as definições de agentes de controle formal e informal, e a importância destes agentes no combate a criminalidade.

Ainda, na segunda parte do trabalho, analisaremos os resultados de projetos de atuação conjunta dos agentes formais e informais, afins de identificar se houve redução da violência em razão dessa atuação, avaliaremos a percepção das instituições de controle social sobre o seu papel para prevenção da criminalidade e, por fim discorreremos sobre a importância da conscientização dos agentes informais para atuação no combate a violência.

Por fim, apontaremos as considerações finais, discorrendo sobre os resultados obtidos nas pesquisas realizadas, abordando se de fato a conscientização dos agentes de controle social informal para cooperação com a Polícia Militar pode ser um caminho adequado para prevenção e controle da criminalidade.

2 REVISÃO TEÓRICA

O crime e a violência podem ser motivados por diversos fatores, alguns estudiosos apontam que dentre os principais motivadores para prática delitiva encontra-se a desigualdade social, a falta de acesso aos serviços básicos de saúde, educação, moradia, alimentação, ausência de amparo estatal. Corrêa e Lobo *apud* Carneiro (2022, p.34) fomenta que, outros fatores estão associados a expansão da quantidade de crimes praticados com violência, dentre eles, a ausência de estruturação social, falta de presença estatal nas comunidades e falta de acesso ao sistema educacional.

Além dos fatores estruturais da sociedade, a criminologia exemplifica que o crime também pode ser motivado por questões individuais advindas da ausência de princípios morais, culturais e religiosos, dentre outros. Assim, os elementos motivadores da criminalidade, na sua maioria, não podem ser combatido em curto prazo, tampouco, apenas através de normas reguladoras de condutas sociais pautadas na repressão imediatista, pelo contrário, faz-se necessário a formulação de políticas de prevenção a longo prazo, com o objetivo de atingir a raiz do problema.

Nesse sentido, Cano *apud* Carneiro (2022, p.38) afirma que as intervenções estatais planejadas, baseadas em alvos específicos, com a finalidade de redução da criminalidade, e as políticas de segurança pública, são estruturadas mais nas formas de repressão do que na prevenção, e isso acaba ocasionando o aumento de crimes violentos. Além disso, existe a falta de investimentos na segurança pública, falta de capacitação profissional dos agentes de segurança, princípios de atuação pautada no combate gerando uma guerra civil, sem analisar a sua ineficácia e os efeitos dessas ações para a sociedade.

A maioria das políticas públicas de combate a criminalidade possuem efeitos repressivos, gerando confrontos e conflitos sociais ocasionando mais violência e, inclusive, colocando em risco a vida dos agentes de segurança pública e dos cidadãos comuns, tornando-se o equivalente a uma guerra civil continua entre a polícia, criminosos e a comunidade. Além disso, essas ações antagônicas possuem efeitos temporários, já que não atingem a origem dos fatores precursores da violência, fazendo com que os crimes naquele espaço tenham redução por um curto espaço de tempo.

Para que se possa ter resultados positivos no combate à criminalidade a longo prazo, faz-se necessário a atuação conjunta entre o estado – por meios dos agentes de segurança pública – e a comunidade, gerando uma relação de confiança, respeito e conscientização dos indivíduos.

Neste viés, pontua-se a afirmação de Silva *apud* Carneiro (2022, p.34) o qual descreve que os fatores que influenciariam a redução dos números de mortes violentas no Brasil, seria a participação efetiva do Estado na sociedade, e estruturação de seus órgãos administrativos através de parcerias comunitárias, efetuando a restauração da paz social por intermédio dos controles formais e informais. Essas ações diminuiria as ações das facções criminosas além de proporcionar a reprodução de abordagens mais pacíficas, o que seria fundamental em uma sociedade com tamanha desigualdade e diversas problemáticas socioeconômicas.

Com o intuito de controlar os indivíduos para a convivência harmônica em sociedade, foram criados mecanismos de controles sociais cujo objetivo consiste em monitorar, vigiar, controlar e punir aqueles sujeitos que, porventura, venham violar as normas de conduta morais e legais da sociedade, ferindo a ordem pública e a paz social. O controle social, segundo Molina (2002, p. 133) é compreendido como o agrupamento de organizações sociais, métodos e punições, com a pretensão de submeter o sujeito aos princípios e regras da sociedade.

No que se refere ao conceito sociológico do controle social, Hinnah *et, al*, (2016, n.p.) pontua que a expressão é usada para ajustar os procedimentos que garantiram a paz social por meio de disciplina aplicada a comunidade, determinando aos indivíduos os comportamentos e princípios sociais a serem seguidos. Neste contexto, esse termo pode ser compreendido como um compilado de mecanismos destinados a influenciar o comportamento do indivíduo, para que este se ajuste às normas de conduta sociais.

Em relação ao conceito criminológico, compreende-se como controle social as ações coletivas ou individuais realizadas por instituições sociais juridicamente reconhecidas, com a finalidade de estipular regras e princípios a serem seguidos pelos indivíduos, bem como para fiscalizar o cumprimento destas normas. Regiani (2022, n.p) afirma que na criminologia, o controle social poderá ser entendido como a coletânea de métodos disciplinares destinados a garantir o convívio harmônico entre os povos que vivem em sociedade.

Ainda, nesse mesmo sentido, Zanoni & Neto (2013, p. 53), descreve controle social como o conglomerado de instituições que estabelecem regras e punições sociais, com o intuito de garantir que o indivíduo se adapte as normas de convívio em sociedade. Deste modo, podemos entender que o controle social, na seara criminológica, corresponde às ações produzidas por instituições públicas ou privadas, determinando regras e princípios, jurídicos ou morais para regulamentar a convivência em sociedade.

Considerando estes fatores, essas instituições de controle sociais, também denominadas de agentes de controle social, podem ser classificadas em: formais, os quais correspondem aos agentes públicos como a polícia, o sistema judiciário e, informais, sendo as

instituições que auxiliam na formação de carácter individual da pessoa, como a família, escola, igreja.

Para Regiani, (2022, n.p), podemos entender o controle social informal como aquele que é efetuado pela comunidade, aplicado de forma mais moderada e no decorrer de todas as fases da vida do sujeito, podendo ser realizada pela família, escola, igrejas, organizações não governamentais, entre outras. Por outro lado, o controle social formal é executado pelas instituições do estado, exercendo o poder punitivo estatal de maneira mais rígida e com penalidade mais gravosas, dentre os órgãos que exercem este poder estão a Polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Portanto, entende-se que a sociedade é regulamentada por duas formas de controle social: a formal e a informal e, para Zanoni e Neto (2013, p. 53-54), as informais exercem o controle primário, de modo que, quando elas falham, o controle formal entrará em ação. Deste modo, se o sujeito deixa de seguir os princípios morais e regras de conduta estipuladas pela sociedade, ele receberá punições a serem aplicadas pelos poderes coercitivos.

Os agentes informais são os primeiros a exercer o controle social na vida de uma pessoa, através da conscientização e socialização individual, daí a importância da formação de parcerias e atuação conjunta destes agentes na prevenção e repressão à criminalidade. Isto porque. Nesse sentido o autor Molina, (2002, p. 124) descreve que, para que as ações de prevenção à criminalidade possa ser eficaz, não basta a atuação apenas do controle social formal, mas sim, a atuação conjunta dos controles formais e informais.

Assim, considerando que os agentes informais devem ser as primeiras instituições a determinar mecanismos de controle sociais destinadas à prevenção da criminalidade na sociedade, é importante que estas instituições tenham consciência de seu papel social, bem como, exerçam esta função de forma adequada e em parceria com os agentes formais, para que assim, possamos obter não só políticas de repressão e punição, mas também a construção de políticas preventivas eficazes.

Sabe-se que a família, a escola e a igreja são instituições sociais responsáveis pela formação do homem, incumbindo a elas a missão de promover a formação afetiva, social, moral e cognitiva do ser humano. É por intermédio destas instituições que o carácter moral do indivíduo é formado, através das concepções, regras e princípios ensinados nesses ambientes que o sujeito vai ser socializado.

Morais (2015, p, 103), ensina que a casa é o primeiro lugar onde irão se estabelecer as primeiras relações sociais através das vivências e experiências advindas da formação cultural, dos costumes e princípios sociais, os quais contribuirão para a formação individual do sujeito.

Além disso, a escola, por possuir a função educacional, tem a necessidade de fortalecer os princípios repassados pela família, transformando esses valores em normas a serem seguidas não só no ambiente familiar mas em todo os ambientes sociais.

Portanto, considerando a importância das instituições que integrem as formas de controle social informal na formação individual do homem, o presente trabalho pretende analisar a concepção destes agentes formais sobre o seu papel social, bem como, a necessidade de conscientização dos agentes de controle social informal para cooperação com a Polícia Militar na prevenção e controle da criminalidade.

3 METODOLOGIA

A pesquisa exposta neste trabalho, possui natureza do tipo aplicada, pois busca identificar e indicar medidas de prevenção. A pesquisa aplicada desenvolve-se envolvendo as problemáticas preexistentes nas funções institucionais, organizacionais, grupais ou sociais. Possui com empenho principal, elaborar diagnósticos, identificar obstáculos e procurar as soluções aptas a sanar o problema. (FLEURY & WERLANG, 2017, p. 11)

Quanto ao objetivo, é explicativa já que pretende abordar a necessidade de conscientização dos agentes de controle social informal para cooperação com a Polícia Militar para atuação na prevenção e controle da criminalidade. A abordagem utilizada será de pesquisa qualitativa. O desenvolvimento, dar-se-á através da pesquisa bibliográfica, bem como, pesquisa de campo, através da aplicação de questionários aplicados aos agentes de controle informal com o intuito de identificar a percepção destes sobre o seu papel na formação de indivíduos e no combate ao crime.

Além disso, a pesquisa em comento é de caráter exploratório, já que utilizou-se da realização de pesquisas e levantamentos de bibliografias que possui como objeto de estudo a classificação dos agentes formais e informais, bem como o seu papel na prevenção e redução da criminalidade e, ainda, sobre a atuação conjunta dos agentes formais e informais no combate ao crime.

Ademais, a pesquisa foi dividida em duas etapas: a primeira se refere a pesquisa bibliográfica, consistente em livros, artigos e teses publicadas em relação ao assunto abordado. A segunda etapa, diz respeito à aplicação de questionários disponibilizados na modalidade online, aplicadas a profissionais da educação, policiais militares, líderes religiosos e do grupo familiar, afins de avaliar a concepção destes agentes no que se refere ao papel dos agentes formais e informais na formação do indivíduo e, por consequência, na prevenção à criminalidade.

Os resultados da pesquisa por questionário, aplicada aos agentes supramencionados, será abordada e analisada nos resultados e discussões apresentadas no tópico a seguir.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a obtenção dos resultados da presente pesquisa, foi disponibilizado formulário via *Google Forms*, para 45 pessoas da sociedade civil a fim de avaliar a percepção delas sobre os agentes de controle sociais formais e informais. O questionário foi respondido por diversos profissionais de segmentos distintos como: policiais, empresários, contadores, advogados, professores, estudantes, dentre outros. O primeiro questionamento formulado aos entrevistados, referia-se ao conhecimento pessoal deles sobre os agentes sociais.

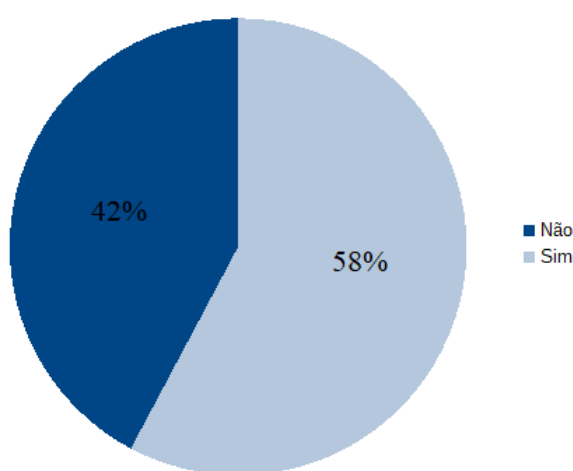


Figura 1: Elaborada pelo autor (2024)

Em resposta, 58 % dos entrevistados informaram ter conhecimento de quem são os agentes sociais, enquanto 42% afirmaram não ter esse conhecimento. Aqueles que responderam que sabiam quais eram estes os agentes de controles, lhes foi solicitando que citassem ao menos dois tipos de agentes sociais formais, ou informais, sendo levantado os seguintes resultados:

- 1º: Polícia – 14 respostas
- 2º: Igreja – 13 respostas
- 3º: Escola – 10 respostas
- 4º: Família – 07 respostas
- 5º: Poder Judiciário – 05 respostas
- 6º: Ministério Público – 05 respostas
- 7º: Estado – 03 respostas
- 8º: Comunidade – 03 respostas

Observa-se que, as organizações que cumprem a função de controlador social mais conhecidas pela comunidade são: a polícia, a igreja, a escola e a família. Além das respostas acima mencionadas, nove pessoas afirmaram não saber responder a esta pergunta. Ato seguinte, foi questionado aos entrevistados sobre sua opinião pessoal em relação a cooperação entre a polícia militar e a comunidade:

Você acredita que a comunidade e a Polícia Militar devam trabalhar em conjunto no combate a criminalidade?

45 respostas

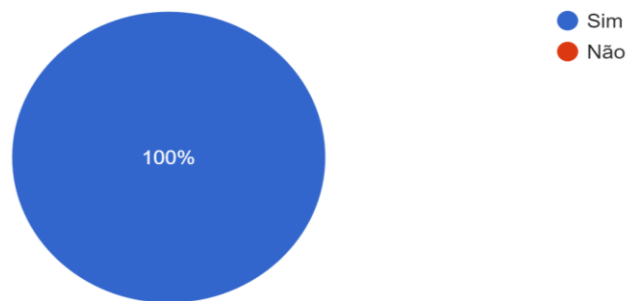


Figura 2: Elaborada pelo autor (2024)

As respostas possuíam as alternativas de sim ou não, entretanto, todos os questionados afirmaram, de forma unânime, que a polícia militar deve trabalhar em conjunto com a comunidade para prevenção à criminalidade. Neste mesmo segmento, foi formulada a pergunta sobre a crença do entrevistado sobre o papel da escola e da igreja na formação social do indivíduo e na prevenção da criminalidade.

Você acredita que instituições como a escola e a igreja auxiliam na formação do indivíduo e, com isso, na prevenção da criminalidade?

45 respostas

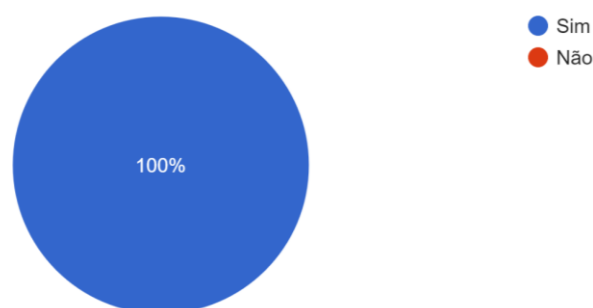


Figura 3: Elaborada pelo autor (2024)

Embora o formulário possuísse duas opções de resposta: sim e não. Todos os respondentes afirmaram de forma objetiva que sim, que a igreja e a escola são agentes formadores de princípios e valores sociais para o indivíduo. Na última pergunta, foi colocado um espaço aberto para que as pessoas comentassem sobre o papel da sua instituição – de ensino ou trabalho – no combate a criminalidade.

Em respostas, tantos aqueles que integram os sistemas de controle formal quando informal, pontuaram que suas instituições são fundamentais para a promoção da segurança pública. No que se refere aos agentes controles formais, afirmaram que a polícia, o estado e o poder judiciário são peças essenciais para a repressão através de ações combativas e da aplicação das leis punitivas. Quanto aos agentes informais, descreveram que a escola, a igreja e a família são responsáveis pela formação de carácter do indivíduo e que a educação aliadas aos princípios familiares e religiosos podem evitar que as pessoas pratiquem atos criminosos.

Assim, mediante as respostas apresentadas, verifica-se que há uma compreensão básica do papel destas instituições na formação individual e no combate a criminalidade, bem como, a percepção de que o trabalho conjunto entre a polícia militar e a comunidade podem trabalhar em conjunto e obter bons resultados na prevenção e repressão aos comportamentos criminosos.

Entretanto, por outro viés, observa-se que, nem todos os entrevistados possuíam ciência dos papéis atribuídos aos agentes de formação social informal e formal, muito menos sabiam identificar quem eram estes agentes. Isso demonstra que grande parcela populacional

não têm ciência do papel transformador de organizações como escola, igreja, família e o estado, por exemplo, possa exercer sobre a via individual de cada cidadão.

Diante disso, evidencia-se que, embora a maioria dos entrevistados tenham uma percepção mínima da importância e da função destas instituições para o combate a criminalidade, ainda há a necessidade de se trabalhar a conscientização social sobre a importância de cada uma delas para a formação do indivíduo. Isso porque, as pessoas que responderam o questionário são, na sua maioria, integrante de algum órgão que compõe essa rede de controle, como educadores e policiais. Ou seja, já tinham um conhecimento prévio dos agentes, em razão de suas funções profissionais, dos cargos em que ocupam na sociedade.

Portanto, a pesquisa realizada demonstrou que a parceria entre a comunidade e a polícia, aos olhos dos entrevistados, pode ser uma conjectura para resultados efetivos no combate a criminalidade, entretanto, urge a importância de conscientização social para que cada agente, cada instituição, possa ter ciência de seu papel social e de como poderiam contribuir para uma sociedade melhor.

5 CONCLUSÃO

Ao longo do desenvolvimento do presente trabalho, foi possível compreender que existem diversos fatores que influenciam o aumento da criminalidade, dentre eles, destaca-se a ausência de amparo estatal nos bairros vulnerabilizados, como falta de acesso à saúde, educação, saneamento, lazer e segurança, as desigualdades socioeconômicas e a estruturação organizacional das cidades. Tudo isso pode acarretar no crescimento dos números de crimes violentos. Assim, para redução da criminalidade, é necessário que o Estado adote políticas públicas de amparo social, permitindo que a população tenha acesso ao mínimo existencial.

Além da presença estatal na sociedade, outro fator que possibilita a redução da criminalidade a longo prazo é a atuação conjunta dos controles sociais formais e informais. Isto porque o controle social informal é responsável pela formação de caráter do indivíduo, já que as instituições que integram essa forma de controle introduzem normas e princípios morais e sociais desde a fase inicial da vida humana. Já o controle formal vai atuar quando houver a violação das regras legais, aplicando punições mais graves ao indivíduo que diverge das normas impostas.

A pesquisa de campo realizada através de questionário aplicado a pessoas de diferentes segmentos sociais nos permitiu compreender a percepção do senso comum social em relação aos agentes de controle formais e informais. Observamos que pouco mais da metade dos entrevistados afirmaram ter conhecimento sobre esses agentes. Entretanto, mesmo sem o conhecimento específico das formas de controle, todos os entrevistados afirmaram que as instituições como escola, igreja e família influenciam na formação social do indivíduo e, ainda que os agentes de controle formais e informais devem trabalhar em conjunto para obter resultados mais efetivos no combate à criminalidade.

As informações obtidas através da pesquisa de campo vão ao encontro das pesquisas bibliográficas realizadas, nas quais foi possível compreender que a atuação conjunta das instituições de controle sociais formais e informais pode ser um mecanismo eficiente no combate à criminalidade. No entanto, para que isso ocorra, é imprescindível que estas instituições tenham percepção sobre os seus papéis sociais na formação social e na garantia da ordem pública. Para tanto, faz-se necessária a conscientização dos agentes que integram esses órgãos de controle, para que atuem em cooperação com a Polícia Militar e demais corporações de controle formal, para prevenção e repressão ao crime.

REFERÊNCIAS

- CARNEIRO, Leonardo de Andrade. **Causas e consequências da criminalidade no Brasil: uma revisão de literatura**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.8.n.07. Jul. 2022.
- BATITUCCI, Eduardo C.; GODINHO, Letícia; CASTRO, Luania L.; GOMES, Larissa. P. **Policiamento comunitário e participação social em Minas Gerais: entre a narrativa oficial e a efetividade das reformas**. Capítulo publicado em: Instituições participativas no âmbito da segurança pública: programas impulsionados por instituições policiais. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9699> Acesso em: 28 nov. 2023.
- FLEURY, Maria Tereza Leme; WERLANG, Sergio R. C. **Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens**. GV Pesquisa, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/apgvpesquisa/article/download/72796/69984/150874> Acesso em: 06 jan. 2024.
- HINNAH, D. et. al. **Gestão social e controle social: uma abordagem conceitual**. Salão Do Conhecimento, 2016. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/7241> Acesso em: 05 jan. 2024.
- MOLINA, Antonio Garcia Pablos. **Criminologia**. 4. ed. rev., atual. e amplia. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- MORAIS, Maria Pinheiro. **O papel da família e do ensino religioso na formação ética do adolescente no ensino fundamental II, nas escolas estaduais de Boa Vista-Roraima**. Recife – PE, 2015. Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/368/1/maria_pinheiro_morais.pdf Acesso em: 10 jan. 2024.
- REGIANI, Ygor. **Controle Social e a Criminologia – Principais Aspectos**. Jus.com.br. Artigo. 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/101438/controle-social-e-a-criminologia-principais-aspectos> Acesso em: 06 jan. 2024.
- ZANONI, Péricles Jandyr; NETO, Italo Corsini. **Criminologia e Direito Penal: As fontes do passado e seus efeitos no presente**. Revista Jurídica Uniadrade – nº 19 – vol. 01 – 2013